

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 46ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 23 DE JUNHO DE 2016 - QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo e Marco Antônio de Farias.

Ausentes, justificadamente, os Ministros José Barroso Filho e Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Giovanni Rattacaso.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, em exercício, Liliane Ramos Helcias.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA comunicou que, juntamente com o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, compareceu, no dia de hoje, em evento de sanção da Lei sobre Mandado de Injunção Individual e Coletivo (Lei nº 13.300/16), no Palácio do Planalto, enfatizando a presença do Ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Albino Zavascki, que procedeu a breve explanação acerca do conteúdo da nova Lei.

Ainda, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA lembrou duas importantes datas para as Forças Armadas, 24 de junho, Dia da Atividade de Inteligência da Marinha, Dia da Aviação de Ligação e Observação e da Aviação de Reconhecimento, e 26 de junho, Dia da Aviação de Busca e Resgate, proferindo as respectivas homenagens:

*24-26 DE JUNHO:
DIA DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DA MARINHA
DIA DA AVIAÇÃO DE LIGAÇÃO E OBSERVAÇÃO, DA AVIAÇÃO DE
RECONHECIMENTO E DA AVIAÇÃO DE BUSCA E RESGATE*

*Na próxima sexta-feira, 24 de junho, a Marinha do Brasil celebra o Dia da Atividade de Inteligência e a Força Aérea Brasileira comemora o Dia da Aviação de Ligação e Observação e da Aviação de Reconhecimento. No domingo, 26, será a vez da Aviação de Busca e Resgate comemorar o seu dia. A atividade de Inteligência, sabemos, é crucial desde o planejamento das operações, perdurando sua essencialidade ao longo de suas execuções e para o exercício do comando. As Aviações de Ligação e Observação e de Reconhecimento prestam serviços fundamentais para as demais operações aéreas militares e mesmo em apoio a outras Forças. Relevante notar o caráter humanitário que se reveste a Aviação de Busca e Resgate, cujo objetivo maior é o salvamento de vidas humanas. Em todos esses segmentos, oficiais e praças dedicam-se, diuturnamente, não poupando sacrifícios, em prol do sucesso de suas imprescindíveis missões. Homenageio, portanto, na pessoa dos Ministros oriundos de nossa Marinha e da Força Aérea aos homens e mulheres que fazem parte da Inteligência Naval e das Aviações de Ligação e Observação, de Reconhecimento e de Busca e Resgate. Saúdo, fazendo uma especial reverência, ao nosso Ministro Presidente, Tenente-Brigadeiro do Ar William de Oliveira Barros, o mais antigo oficial da Aviação de Busca e Resgate, e que amanhã estará comemorando essa data em Campo Grande, sede, entre outras unidades, do 2º Esquadrão do 10º Grupo de Aviação, o Esquadrão Pelicano, a única unidade da Força Aérea Brasileira dedicada exclusivamente a realizar missões de Busca e Salvamento (**Search and Rescue - SAR**).*

(continuação da Ata da 46ª Sessão de Julgamento, em 23 de junho de 2016)

Logo após, o Ministro ALVARO LUIZ PINTO saudou, em nome dos Ministros MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS e CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, a Força Aérea pelo Dia da Aviação de Busca e Resgate, parabenizando pelo trabalho realizado, principalmente, em área amazônica. Ainda, agradeceu a lembrança do Dia da Atividade de Inteligência da Marinha e relembrou que seu primeiro cargo, quando promovido a Contra-Almirante, foi como Diretor do Centro de Inteligência da Marinha.

Por fim, o Ministro Presidente também agradeceu, em nome da Força Aérea, a homenagem prestada. Relembrou que a Aviação de Ligação e Observação ajudou a artilharia divisionária na Segunda Guerra Mundial, totalizando mais de mil horas de voo; que a Aviação de Reconhecimento é conhecida como a primeira e última no combate, já que verifica previamente a ordem da batalha aérea, informa a aviação de caça e bombardeio e, após, os combates retorna para nova ordem de batalha aérea. Por fim, enfatizou que trabalhou, por mais de 12 anos, na Aviação de Busca e Salvamento, que cuida de todo tráfego marítimo e aéreo, no caso de desaparecimento de navios ou aeronaves.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 98-36.2016.7.00.0000 - MG - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **PACIENTE:** HERICLES DE MORAIS DA SILVA, Sd Ex. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, denegou a ordem de **Habeas Corpus**, cassando, por consequência, a liminar anteriormente deferida. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora), ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e CLEONILSON NICÁCIO SILVA deferiam a Ordem para, confirmando a liminar, desconstituir a decisão que determinou a execução provisória da pena, reconhecendo ao paciente o direito de permanecer em liberdade até o trânsito em julgado, com o consequente recolhimento do Mandado de Prisão expedido. Relator para Acórdão Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora) fará voto vencido. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto.

APELAÇÃO Nº 1-81.2014.7.04.0004 - MG - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de PETERSON SOUZA SARDINHA PINTO, ex-Sd Ex, do crime previsto no art. 158, **caput**, do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 4ª CJM, de 30/10/2015. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, não conheceu da preliminar arguida pela Procuradoria Geral da Justiça Militar, de nulidade da sentença, por se confundir com o mérito, na forma do art. 79, § 3º, do RISTM. **No mérito, por maioria**, deu provimento ao recurso do Ministério Público Militar para, reformando a Sentença, condenar o ex-Sd Ex PETERSON SOUZA SARDINHA PINTO à pena de 1 (um) ano de reclusão, pela prática do crime previsto no art. 158 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 2 (dois) anos, nas condições estabelecidas no Acórdão e o direito de recorrer em liberdade, com o regime prisional aberto para o início do cumprimento da pena. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA (Revisor) negava provimento ao Apelo, para manter na íntegra a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Por fim, **por unanimidade**, declarou extinta a punibilidade do apelado, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, na forma retroativa, com base nos arts. 125, VI, e § 1º, 129 e 133, todos do CPM. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Giovanni Rattacaso, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA (Revisor) fará voto vencido.

(continuação da Ata da 46ª Sessão de Julgamento, em 23 de junho de 2016)

HABEAS CORPUS Nº 112-20.2016.7.00.0000 - RN - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **PACIENTE:** LUDSON JADSON DA SILVA PINHEIRO, Cb Aer. **IMPETRANTE:** Dra. Mairile Laize Amorim Pinto.

O Tribunal, **por unanimidade**, denegou a ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal. O Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES não participou do julgamento. Presidência do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 53-53.2016.7.09.0009 - MS - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. **REQUERENTE:** O Ministério Público Militar. **REQUERIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 9ª CJM, de 02/02/2016, proferida nos autos da Ação Penal Militar nº 126-59.2015.7.09.0009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, indeferiu a presente Correição Parcial por não vislumbrar qualquer abuso, ato tumultuário, erro ou omissão inescusáveis no processo, devendo, entretanto, ser realizado novo interrogatório dos réus WANDERSON FERREIRA DE MENEZES e EDSON FRANCISCO MARQUES ao final da instrução criminal, conforme determinado pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Habeas Corpus nº 127.900/AM. Os Ministros CLEONILSON NICÁCIO SILVA e LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES não participaram do julgamento. Presidência do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

A Sessão foi encerrada às 18h30.

Processos em mesa:

- 1 - Habeas Corpus - 104-43.2016.7.00.0000 (MAF) 2aAUD1aCJM Adv. DEBORA MULLER BUENO, GRAZIELLE DA SILVEIRA PEREIRA e VICTOR HUGO GONÇALVES PEREIRA
- 2 - Mandado de Segurança - 47-25.2016.7.00.0000 (MVS) Adv. ALFONSO MARTINEZ GALIANO
- 3 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 214-76.2015.7.00.0000 (LMG/MEG) Adv. ERIC SILVA DE OLIVEIRA
- 4 - Embargos de Declaração - 91-62.2015.7.07.0007 (LCM) AP Adv. DPU
- 5 - Apelação - 59-08.2014.7.03.0103 (CNS/JCF) 1aAUD3aCJM Adv. LEANDRO DALBOSCO MACHADO, RAFAEL SCHERER POLITANO e RAPHAEL RAMOS D'AIUTO
- 6 - Apelação - 95-33.2013.7.05.0005 (MEG/ALP) RSE Adv. DPU
- 7 - Apelação - 113-94.2014.7.09.0009 (AVO/CNS) AUD9aCJM Adv. DPU
- 8 - Apelação - 134-39.2012.7.02.0202 (AVO/CNS) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 9 - Apelação - 81-19.2013.7.06.0006 (AVO/LMG) AUD6aCJM Adv. DPU
- 10 - Apelação - 47-24.2014.7.12.0012 (MAF/JBF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 11 - Apelação - 114-47.2014.7.03.0203 (AVO/CAS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 12 - Apelação - 105-84.2013.7.08.0008 (OSB/MEG) AUD8aCJM Adv. DPU
- 13 - Apelação - 306-22.2014.7.01.0401 (CAS/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 14 - Apelação - 8-09.2015.7.05.0005 (JBF/LMG) AUD5aCJM Adv. DPU
- 15 - Apelação - 116-14.2013.7.11.0111 (JPC/JBF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 16 - Apelação - 157-35.2014.7.11.0211 (CAS/MEG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 17 - Apelação - 114-10.2014.7.11.0111 (MAF/AVO) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 18 - Apelação - 5-93.2014.7.01.0201 (OSB/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 19 - Apelação - 95-96.2014.7.05.0005 (CNS/AVO) AUD5aCJM Adv. DPU
- 20 - Apelação - 230-95.2014.7.01.0401 (ALP/JCF) 4aAUD1aCJM Adv. RICARDO O. MANTUANO
- 21 - Apelação - 15-16.2013.7.10.0010 (CAS/MEG) AUD10aCJM Adv. ANTÔNIO MONTEIRO DE SOUSA NETO e LEONIDAS FURTADO BRAGA FILHO
- 22 - Apelação - 36-28.2015.7.03.0103 (CAS/MEG) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 23 - Apelação - 151-53.2013.7.01.0401 (AVO/MVS) 4aAUD1aCJM Adv. DPU, GODOFREDO N. FILHO
- 24 - Apelação - 98-25.2013.7.07.0007 (JPC/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU

(continuação da Ata da 46ª Sessão de Julgamento, em 23 de junho de 2016)

- 25 - Apelação - 111-06.2010.7.01.0101 (LCM/JCF) 1aAUD1aCJM Adv. FERNANDO LUIZ DA MOTTA SOUTO e GERALDO KAUTZNER MARQUES
- 26 - Apelação - 152-91.2014.7.09.0009 (LMG/AVO) AUD9aCJM Adv. DPU
- 27 - Apelação - 71-52.2014.7.02.0102 (LCM/JCF) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 28 - Apelação - 137-44.2014.7.11.0211 (MEG/CNS) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 29 - Apelação - 200-94.2013.7.01.0401 (JPC/JBF) 4aAUD1aCJM Adv. DPU
- 30 - Apelação - 70-90.2014.7.08.0008 (CAS/AVO) AUD8aCJM Adv. DPU
- 31 - Apelação - 101-45.2013.7.01.0201 (OSB/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. INGRID P. S. MACHADO
- 32 - Apelação - 228-62.2013.7.01.0401 (LMG/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. DPU, GODOFREDO N. FILHO
- 33 - Apelação - 56-42.2015.7.09.0009 (AVO/LMG) AUD9aCJM Adv. DPU
- 34 - Apelação - 139-55.2014.7.07.0007 (OSB/MEG) AUD7aCJM Adv. VALDEMIR ALBERIS BEZERRA JÚNIOR
- 35 - Apelação - 79-49.2013.7.06.0006 (JCF/LCM) AUD6aCJM Adv. UDINE A. BRANDÃO CARDOSO
- 36 - Apelação - 95-22.2010.7.12.0012 (JPC/MEG) AUD12aCJM Adv. DPU
- 37 - Apelação - 81-89.2014.7.09.0009 (JBF/JPC) AUD9aCJM Adv. DPU
- 38 - Apelação - 113-46.2010.7.01.0401 (JBF/CAS) AP Adv. DPU, GODOFREDO NUNES FILHO, LEANDRO DIAS FERREIRA e MARCO ANTONIO DE SOUZA MAIA
- 39 - Apelação - 157-23.2014.7.12.0012 (JBF/OSB) AUD12aCJM Adv. DPU
- 40 - Apelação - 40-78.2014.7.04.0004 (OSB/MEG) RSE Adv. DPU
- 41 - Apelação - 92-85.2013.7.08.0008 (JCF/CAS) AUD8aCJM Adv. DPU
- 42 - Apelação - 9-43.2005.7.05.0005 (OSB/MEG) AP(FO) Adv. ADILSON AMARO ALVES e FÁBIO LEANDRO DOS SANTOS
- 43 - Apelação - 50-92.2014.7.05.0005 (LMG/AVO) AUD5aCJM Adv. ANDREY O. TERRES e DPU
- 44 - Apelação - 157-44.2014.7.11.0111 (CNS/JCF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 45 - Apelação - 137-48.2014.7.05.0005 (LCM/JCF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 46 - Apelação - 97-62.2014.7.11.0211 (LCM/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 47 - Apelação - 35-25.2015.7.03.0303 (ALP/MEG) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 48 - Apelação - 273-55.2011.7.01.0201 (CAS/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. JOÃO MANOEL BARROS DE MOURA e MARCIA RODRIGUES DA SILVA
- 49 - Apelação - 104-35.2014.7.09.0009 (ALP/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 50 - Apelação - 212-92.2014.7.01.0201 (OSB/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 51 - Apelação - 32-74.2015.7.07.0007 (OSB/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 52 - Apelação - 144-36.2014.7.11.0211 (CNS/MEG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 53 - Apelação - 108-37.2013.7.11.0111 (LCM/JCF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 54 - Embargos - 26-04.2014.7.07.0007 (CNS/JBF) AP Adv. DPU
- 55 - Embargos - 157-78.2013.7.01.0201 (MAF/MEG) AP Adv. DPU
- 56 - Embargos - 51-24.2014.7.10.0010 (MEG/CNS) AP Adv. DPU
- 57 - Embargos - 133-34.2010.7.12.0012 (LMG/JCF) AP Adv. DPU
- 58 - Embargos - 13-46.2013.7.10.0010 (ALP/JBF) AP Adv. DPU
- 59 - Embargos - 72-45.2011.7.01.0401 (MEG/OSB) AP Adv. ANDREA DJENANE MENEZES NASCIMENTO, ROBERTO FAZOLINO BARROSO e SUZANA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS
- 60 - Embargos - 146-40.2013.7.11.0211 (AVO/ALP) AP Adv. DPU
- 61 - Embargos - 21-63.2013.7.01.0401 (ALP/JBF) AP Adv. DPU
- 62 - Recurso em Sentido Estrito - 190-92.2015.7.05.0005 (JBF) AUD5aCJM Adv. ALEXANDER GIANNINI MANFROI
- 63 - Recurso em Sentido Estrito - 131-12.2015.7.11.0111 (CNS) 1aAUD11aCJM Adv. DPU

(Ata aprovada em 28/06/2016)

LILIANE RAMOS HELCIAS
Secretária do Tribunal Pleno, em exercício